



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº119, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, de nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P15610/11-56.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do país da Vice-Reitora, **Maria Elias Soares**, Matrícula Siape: 2915553, no período de **27 de agosto a 04 de setembro de 2011**, para Hong Kong e Macau, para a participação no “III SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa: A formação de novas gerações de falantes de português no mundo”, e reuniões com a Universidade de Macau e com outras Universidades Lusófonas, visando à negociação de convênio com a finalidade de promover a integração entre IES de Macau e a UNILAB, com ônus de passagens e de diárias para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR